

Gestão Estratégica

PLANO DE GESTÃO DA UNIDADE (PGU)

2022-2023

Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região (PRT-6)

Gestão Estratégica
Plano de Gestão da Unidade (PGU)
2022-2023

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (MPT)

Ana Carolina Lima Vieira Ribemboim
Procuradora-Chefe

Rogério Sitônio Wanderley
Vice-Procurador-Chefe

José Laízio Pinto Júnior
Focalizador
Coordenador GAET
Coordenador Regional/CONALIS

Jailda Eulídia da Silva Pinto
Coordenadora Regional/GAET COORDINFÂNCIA

Débora Tito Farias
Coordenadora Regional/GAET CONAETE

Melícia Alves de Carvalho Mesel
Coordenadora Regional/GAET COORDIGUALDADE

Vanessa Patriota da Fonseca
Coordenadora Regional/GAET CONAFRET

Marcelo Crisanto Souto Maior
Coordenador Regional/GAET CONATPA

Adriana Freitas Evangelista Gondim
Coordenadora Regional/GAET CODEMAT

Leonardo Osório Mendonça
Coordenador Regional/GAET CONAP

Dayse Tavares Cavalcanti de Moraes
Diretora Regional

EQUIPE APGE

Edjane Machado dos Santos – APGE



Plano de Gestão da Unidade

2022 | 2023

Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica (APGE)

APRESENTAÇÃO

O Plano de Gestão da Unidade (PGU) é etapa importante para materializar o Planejamento Estratégico do Ministério Público do Trabalho. Estruturado em Objetivos, o Planejamento precisa ser operacionalizado e o PGU contempla, para o período de 2022 a 2023, as ações e indicadores eleitos com a participação efetiva de Órgãos, Coordenadorias Temáticas Nacionais, Secretarias e Diretorias. As metas serão estabelecidas para os exercícios 2022 e 2023.

O PGU tem como finalidade proporcionar maior alinhamento entre os diversos órgãos e setores da PRT6, com vistas à consecução conjunta de ações prioritárias. Assim, o instrumento permite que o órgão concentre esforços e, assim, ganhe mais força para lidar com as demandas da sociedade, além de reforçar seu protagonismo na atuação das causas relacionadas ao trabalho no Brasil.

Para além do benefício direto sobre a efetividade da atuação finalística, o plano agrega eficiência à condução do Órgão como um todo e reduz as incertezas e os riscos, de forma a garantir mais previsibilidade, estabilidade e segurança para que membros e servidores atuem nas questões relevantes com tranquilidade. E, ainda, organiza as informações da atuação de cada unidade e setor, conferindo publicidade e transparência à atuação ministerial.

OE1 - Promover a inclusão e a igualdade no trabalho, bem como combater o trabalho escravo e o trabalho infantil

Indicador Estratégico	Meta	Ação Estratégica	Responsável
Número de municípios com a atuação do GAET, priorizados aqueles com os piores índices de incidência de trabalho infantil, IDHM e que sejam cofinanciados para execução do AEPETI.	2 municípios.	Políticas Públicas	COORDINFÂNCIA (GAET RESPONSÁVEL)
Percentual de alunos matriculados nos 4º e 5º anos de cada município selecionado.	a) 10% para municípios que tenham até o total de 20 mil alunos nos 4º e 5º anos; b) 5% para municípios que tenham entre 20 a 100 mil do total de alunos nos 4º e 5º anos; c) 1% para municípios que tenham mais de 100 mil alunos nos 4º e 5º anos.	MPT na Escola	COORDINFÂNCIA (GAET RESPONSÁVEL)
Quantidade de reuniões e audiências realizadas.	Mínimo de 5 reuniões e audiências ao ano.	Liberdade no ar	CONAETE (GAET RESPONSÁVEL)
Quantidades de pessoas capacitadas.	Mínimo de 200 pessoas capacitadas ao ano.		
Quantidade de pessoas atingidas pelas ações de divulgação nos destinatários.	Pelo menos de 100 pessoas atingidas ao ano.		
Quantidade de reuniões e audiências realizadas.	Mínimo de 5 reuniões e audiências ao ano.	Capacitação da rede de atendimentos aos trabalhadores resgatados de trabalho escravo	CONAETE (GAET RESPONSÁVEL)
Quantidade de pessoas capacitadas.	Mínimo de 200 pessoas capacitadas ao ano.		

Indicador Estratégico	Meta	Ação Estratégica	Responsável
Número de Procedimentos instaurados/impulsionados e encerrados (arquivados, celebração de TAC ou propositura de ACP).	Instaurar e impulsionar 5 (cinco) Notícias de Fato (uma para cada empregador) e/ou outros procedimentos administrativos e/ou judiciais ao ano para apurar e corrigir ilicitudes verificadas nas informações preliminares levantadas no PA-PROMO base.	Acessibilidade e inclusão de trabalho de Pessoas com Deficiência e Beneficiários reabilitados	COORDIGUALDADE (GAET RESPONSÁVEL)
Número de pessoas capacitadas	Capacitar 20 pessoas a cada dois anos.	Empregabilidade LGBTQI+	COORDIGUALDADE (GAET RESPONSÁVEL)

OE2 - Garantir a saúde e a segurança no ambiente de trabalho

Indicador Estratégico	Meta	Ação Estratégica	Responsável
Número de Municípios alcançados em reuniões técnicas com os municípios considerados silenciosos ou que não atinjam as metas de notificação estabelecidas pelo Ministério da Saúde no ano anterior.	10 Municípios / ano / ofício (ou todos os Municípios, caso perfaçam número inferior no respectivo Estado da Federação).	Fortalecimento da Saúde do Trabalhador no SUS	CODEMAT (GAET RESPONSÁVEL)
Número de recomendações expedidas para os municípios silenciosos ou que não atinjam as metas de notificação estabelecidas pelo Ministério da Saúde ou com os menores índices de notificação no SINAN no ano anterior para realizar as notificações no SINAN.	10 recomendações / ano / ofício.		
Número de recomendações expedidas para as empresas realizarem as notificações de CAT e SINAN.	25 recomendações / ano / ofício.		

Indicador Estratégico	Meta	Ação Estratégica	Responsável
Número de audiências ou reuniões coletivas realizadas com empresas sobre o tema notificações compulsórias nos sistemas de saúde (SINAN) e emissão de Comunicação de Acidente do Trabalho (CAT).	1 audiência ou reunião que abranja, no mínimo, 25 empresas /ano / ofício (deverão ser selecionadas as maiores empresas do Estado em número de empregados ou as que possuam maiores índices de subnotificação).	Promoção da Regularidade das Notificações de Acidentes de Trabalho	CODEMAT (GAET RESPONSÁVEL)
Número de Notícias de Fato atuadas em face das empresas com maiores índices de subnotificação de acidentes e doenças relacionados ao trabalho.	5 NF's / ano / ofício.		
Quantidade de audiências públicas realizadas.	1 Audiência Pública/ano.	Adequação das condições de trabalho no Sistema Prisional	CONAP (GAET RESPONSÁVEL)
Quantidade de requisições/solicitações de documentos junto às entidades identificadas.	2 Requisições/Solicitações/ano.	Saúde na saúde	CONAP (GAET RESPONSÁVEL)
Número de embarcações inspecionadas para verificar condições de meio ambiente do trabalho.	2 embarcações.	Mar a mar	CONATPA (GAET RESPONSÁVEL)
Número de inspeções realizadas nos portos públicos e/ou terminais de uso privado com intuito de verificar as condições do meio ambiente do trabalho.	1 inspeção.	Portos Seguros	CONATPA (GAET RESPONSÁVEL)

OE3 - Promover o diálogo e a proteção social no trabalho, bem como a valorização dos direitos trabalhistas

Indicador Estratégico	Meta	Ação Estratégica	Responsável
Número de Notícias de Fato instauradas em relação a empresas indicadas pela Caixa Econômica Federal.	A instauração das notícias de fato poderá ser progressiva: 20% em 2021; 40% em 2022; e 40% em 2023.	Individualização do FGTS	CONAFRET (GAET RESPONSÁVEL)
Número de acordos celebrados no respectivo TRT e analisados para fins de preenchimento da planilha do levantamento em relação ao número total de acordos celebrados no respectivo do TRT.	Proceder à análise de 20% de todos os acordos do respectivo TRT envolvendo as plataformas digitais indicadas por semestre.	Plataformas Digitais	CONAFRET (GAET RESPONSÁVEL)
Número de reclamações trabalhistas em face de empresas detentoras de plataformas digitais de transporte e de entrega com atuação do MPT como fiscal da lei, mediante apresentação de parecer e/ou participação oral em audiências.	Atuar, como fiscal da lei, em pelo menos 20% das reclamações trabalhistas mencionadas no indicador.		
Percentual de ilícitos detectados convertidos em atuação.	8 (oito) conversões de ilícitos detectados em Notícia de Fato por ano e por ofício.	O MPT no combate aos atos antissindiciais	CONALIS (GAET RESPONSÁVEL)
Número de audiências extrajudiciais realizadas.	8 (oito) audiências extrajudiciais realizadas por ano e por ofício.	Sindicalismo e Diversidade	CONALIS (GAET RESPONSÁVEIS)

OE5 – Garantir as informações necessárias para a atuação baseada em evidências

Indicador Estratégico	Meta	Ação Estratégica	Responsável
Percentual de informações de inteligência e contrainteligência atendidas.	Atender 100% das demandas de segurança solicitadas por semestre.	Implementação do sistema de inteligência e contrainteligência	SRSI
		Proteger a atuação de Membros e Servidores na atividade externa	SRSI

OE7 – Fortalecer a comunicação, a transparência institucional e o diálogo com a sociedade

Indicador Estratégico	Meta	Ação Estratégica	Responsável
Percentual de postagens produzidas pela SECOM/PGT replicadas nas redes sociais	Replicar 100% das postagens produzidas pela SECOM/PGT.	Realizar nas redes sociais do MPT em Pernambuco campanhas para cobertura de datas relevantes à atuação do MPT	ASCOM
Número de publicações de comunicação produzidas na PRT 6 e publicadas no portal do MPT e de mailing divulgado para a imprensa	Publicar no site institucional e divulgar para o mailing de imprensa, pelo menos, 1 (uma) pauta por mês.	Ampliar Exposição da atuação do MPT	ASCOM
Número de seguidores das redes sociais do MPT em Pernambuco	Alcançar 30 novos seguidores nas redes sociais por mês	Aumentar a popularidade das páginas do MPT Pernambuco nas redes sociais	ASCOM
Número de impressões das redes sociais do MPT em Pernambuco	Alcançar 3.000 impressões por mês		
Número de interações das pessoas que acompanham e/ou participam das ações do MPT nas redes sociais.	Ter 150 interações por mês nas redes sociais.	Aumentar a interação das páginas do MPT Pernambuco nas redes sociais	ASCOM
Número de publicações de comunicação.	Elaborar e distribuir 1 (um) informativo interno a cada trimestre, a ser distribuído em meio eletrônico.	Documentar acontecimentos internos	ASCOM

OE 9 - Otimizar a gestão orçamentária e financeira, assegurando a execução da estratégia

Indicador Estratégico	Meta	Ação Estratégica	Responsável
Percentual de orçamento executado até setembro.	Executar 75% do orçamento de despesas continuadas até setembro.	Estabelecimento de marcos temporais para execuções orçamentárias pelas Unidades a fim de otimização do recurso	DOF/DR
		Monitoramento dos valores orçamentários solicitados pelas unidades e valores efetivamente executados	DOF/DR
Percentual de execução da reforma da Sede de Caruaru.	Cumprir 40% (quarenta por cento) da execução até o 1º semestre de 2023)	Substituição de aluguéis, para sedes próprias, de Unidades que comprometem o orçamento do MPT	ASSESSORIA TÉCNICA
Número de ações realizadas relativo às metas do PLS.	Cumprir 4 (cinco) realizações relativas às metas do PLS por semestre	Cumprimento das ações constantes no Plano de Logística Sustentável MPT	DA



Ministério Público do Trabalho
Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região

Assessoria Jurídica da Diretoria Regional

Rua Conselheiro Portela, nº 531 - Afritos - Recife/PE - CEP 52020-041

Tel. (81) 2101-3200 - www.prt6.mpt.mp.br

PORTARIA nº 203, DE 17 DE OUTUBRO 2022

Institui o Plano de Gestão da Unidade - (PGU) da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1728, de 02/10/2017, do Exm^o. Sr. Procurador-Geral do Trabalho, nos termos do item II do art. 92 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGT nº 2121.2018, que instituiu o Planejamento Estratégico do Ministério Público do Trabalho para o período de 2018 a 2022, prevendo que as ações, os instrumentos de atuação estratégica, os planos, os indicadores e as metas deverão estar alinhados às diretrizes estabelecidas no Planejamento Estratégico Institucional (PEI);

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGT nº 1027.2019, que estabelece diretrizes para a elaboração de indicadores e definição de metas no âmbito do Ministério Público do Trabalho;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGT nº 179.2020, que estabelece diretrizes para o desdobramento do Planejamento Estratégico do Ministério Público do Trabalho para o período de 2020 a 2022;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGT nº Portaria nº 1423.2020, que Institui o Plano de Gestão Nacional (PGN) para o período de 2020 a 2022;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CSMPT nº 185/2021, que cria os GAETs – Grupos de Atuação Especial Finalística no âmbito do Ministério Público do Trabalho;

CONSIDERANDO o disposto no Ofício PGT nº 234/2021, que estabelece diretrizes orientativas para os GAETs;

CONSIDERANDO a aprovação do texto do PGU pelo Colégio de Procuradores, em atenção ao art. 5º da Portaria PGT nº 179.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Plano de Gestão da Unidade (PGU) da Procuradoria Regional da 6ª Região para o período de 2022 a 2023, na forma estabelecida no Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

(assinado eletronicamente)
ANA CAROLINA LIMA VIEIRA RIBEMBOIM
PROCURADORA-CHEFE